



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 150 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração de fiscal para o contrato 16/2017 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ 00.604.122/0001-97.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando pedido apresentado pela Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus Betim* (1368778);

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, **como titulares e substitutos**, a execução do contrato **16/2017**, celebrado entre o **IFMG-Campus Betim** e a **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ 00.604.122/0001-97**, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento nas cidades sede dos Campi e Reitoria do IFMG:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Jéssica Lopes Soares	1831636	Titular
Matheus Lino Ferreira Gonçalves	1143684	Substituto

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Betim*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 07/11/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1369384** e o código CRC **771EEE0C**.